1. **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF – COMISSÃO DE**
2. **ENSINO E FORMAÇÃO Nº 001/2015 DO CONSELHO DE**
3. **ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO -**
4. **CAU/RJ, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2015.**
5. Aos 20 (vinte) dias de março de 2015 (dois mil e quinze), às 14h., na sede do Conselho de
6. Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/16º. Andar –
7. Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Ordinária da CEF Comissão de Ensino e
8. Formação do CAU/RJ de no. 001/2015 com **a presença dos Conselheiros:** Alder Catunda Timbó
9. Muniz, Guilherme Araújo de Figueiredo, Júlio Cláudio da Gama Bentes, João Carlos Laufer
10. Calafate, Sílvia Carvalho Barboza, Leonardo Marques de Mesentier e Cláudio Antonio S. Lima
11. Carlos. **Estiveram ausentes os Conselheiros:** Antonio Augusto Veríssimo, Vera Hazan, Cláudia
12. Baima Mesquita e Rodrigo da Cunha Nogueira. **Justificaram ausência os Conselheiros**: Almir
13. Fernandes, Patricia Cavalcante Cordeiro e Washington Fajardo. O Conselheiro Júlio Cláudio da
14. Gama Bentes iniciou a reunião informando que, por conta dos seus trabalhos como Diretor
15. Financeiro Adjunto, não estará efetivamente na CEF. Em seguida, comentou que, em conversa
16. com o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, sugeriu que o CAU/RJ fosse até
17. às Universidades e às Escolas de Arquitetura, no momento da colação de grau, e distribuísse o
18. manual do Arquiteto elaborado pelo CAU/BR e pelas entidades do CEAU, além do Código de
19. Ética Profissional e uma síntese de resoluções. O Conselheiro João Carlos Laufer Calafate
20. posicionou-se contrário à sugestão do Conselheiro por tratar-se de momentos distintos e propôs
21. que o CAU/RJ organizasse uma reunião com a turma de formandos. Concluídos os comentários, o
22. Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes passou para o **Item 1 – Eleição do novo**
23. **Coordenador da CEF** informando que a Diretoria do CAU/RJ encaminhou o nome do
24. Conselheiro Leonardo Marques de Mesentier para a Coordenadoria da CEF e, após consenso, o
25. seu nome foi aprovado por unanimidade. O novo Coordenador da CEF, Senhor Leonardo Marques
26. de Mesentier, agradeceu pela nomeação e confiança de todos e, em seguida, prosseguiu para a
27. eleição do Coordenador Adjunto sugerindo o nome do Conselheiro Alder Catunda Timbó Muniz,
28. o que foi aprovado, também, por unanimidade. Na sequência, **Item 2 – Calendário de atividades**
29. **2015**, após entendimentos ficou estabelecido que as reuniões ordinárias da CEF acontecerão na 3ª.
30. Sexta-feira do mês, de 15h às 17h. Em continuidade, **Item 3 – Assuntos Gerais, subitem 3.1 –**
31. **Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas (Memorando da Presidência**
32. **encaminhando o Ofício do CAU/BR sobre as orientações às Comissões de Ensino e**
33. **Formação dos CAU/UF – Deliberação CEF-CAU/BR no. 010/2015)**, o Coordenador da CEF,
34. Senhor Leonardo Marques de Mesentier, procedeu à leitura do memorando e, após
35. entendimentos, ficou esclarecido que o CAU/RJ exerce apenas a função de conferência dos
36. diplomas, sendo de responsabilidade do aluno, a revalidação do mesmo numa instituição de
37. ensino superior, pois, do contrário, o aluno não será diplomado. Em seguida, iniciou-se uma breve
38. discussão sobre o tema e, ao final, o Conselheiro Leonardo Marques de Mesentier sugeriu que o
39. IAB/RJ promova uma política de valorização profissional e que o processo de registro de
40. diplomados do exterior no CAU, seja menos burocrático. O Conselheiro Alder Catunda retomou a
41. pauta sugerindo que o assunto fosse formalizado através de uma minuta questionando o porquê do
42. CAU/RJ ter que reexaminar os documentos que já foram examinados anteriormente, incluir a
43. sugestão do Conselheiro João Carlos Laufer Calafate e fixar nitidamente quais os documentos que
44. o CAU/RJ precisa receber para a validação do diploma e, caso haja mais alguma exigência
45. específica, que o tema seja discutido com o MEC, para que se constitua uma norma para todas as
46. instituições de ensino superior. Prosseguiu explicando que a minuta deverá ser encaminha ao
47. Presidente do CAU/RJ como sugestão para posterior deliberação na próxima reunião da CEF, o
48. que foi aprovado. A seguir, o Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes **sugeriu como ponto de**
49. **pauta da próxima reunião** que a Gerente Técnica do CAU/RJ, Senhora Maria Carolina Mamede,
50. providenciasse uma apresentação sobre os procedimentos que são realizados no CAU/RJ com o
51. intuito de esclarecer e otimizar a burocracia dos processos. A senhora Maria Carolina Mamede
52. esclareceu que trouxe para a reunião um relatório contendo o passo-a-passo de todo o
53. procedimento de acordo com a Resolução, além da documentação que é exigida. Em seguida,
54. explicou como é feito todo o procedimento desde a entrada da documentação no CAU/RJ,
55. deferimentos e etc. Logo após, informou que será enviado aos CAU/UF convite aos
56. Coordenadores para participar do Seminário da CEF/BR com todas as CEF estaduais, que será
57. realizado no dia 08 de maio de 2015, cujo objetivo é o de discutir a padronização dos
58. procedimentos. Em seguida, nova discussão sobre o tema Procedimentos e o Conselheiro
59. Leonardo Marques de Mesentier sugeriu que a CEF acompanhe o Regimento do CAU/BR,
60. devendo ser proposto um encaminhamento, que seguirá para Diretoria e que será deliberado em
61. Plenário e, uma vez aprovado, o processo será encaminhado ao CAU/BR. A seguir, novo debate
62. foi estabelecido onde os Conselheiros fizeram novas observações sobre o tema. Concluídos os
63. comentários, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, parabenizou o novo
64. Coordenador da CEF e cumprimentou os demais membros da Comissão. Em seguida, propôs que
65. a CEF estudasse juntamente com o CAU/BR, a possibilidade do CAU/RJ comparecer às
66. formaturas e distribuir aos alunos formandos, as carteirinhas provisórias. Complementou
67. afirmando que o ideal seria a presença do CAU/RJ durante o curso de Arquitetura, também. Outra
68. questão levantada pelo Presidente foi quanto ao registro do profissional no estrangeiro que deve
69. ser acompanhado com bastante responsabilidade pela CEF. Nesses termos, o Conselheiro
70. Leonardo Marques de Mensentier comentou que o diploma, com reconhecimento de uma
71. instituição de ensino superior que o revalide, tem o mesmo valor de qualquer outro diploma.
72. Propôs, também, que o CAU/BR pare de refazer o papel das Universidades, uma vez que não tem
73. essa qualificação. Prosseguiu comentando sobre algumas delegações que seriam importantes para
74. a melhor gestão da CEF. Nesse momento, um breve debate sobre o tema foi instalado. Finalizados
75. os comentários, a Senhora Maria Carolina Mamede informou que recebeu a solicitação da
76. profissional Camila Paranhos, que é formada pela PUC e é registrada no CAU/RJ, está há três
77. anos em Portugal com o diploma revalidado e não está conseguindo a inscrição na Ordem dos
78. Arquitetos, pois estão lhe exigindo a conclusão do curso de mestrado. Após entendimentos, ficou
79. estabelecido que a CEF poderá elaborar uma carta a ser encaminhada à ordem dos Arquitetos de
80. Portugal questionando se existe algum impedimento para Arquitetos Brasileiros exercerem a sua
81. profissão em Portugal, dada a exigência do título de mestre à profissional supra citada, além de
82. uma reunião com a Senhora Camila Paranhos para melhor entendimento da questão. Não havendo
83. mais comentários, o novo Coordenador da CEF, Senhor Leonardo Marques de Mesentier,
84. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião Ordinária da CEF de nr. 001/2015.
85. E, para constar**, eu, Rosane Barreto** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço
86. terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Coordenador da Comissão da CEF o**
87. **Conselheiro Leonardo Marques de Mesentier. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.**

# 88

89

1. **Rosane Barreto Leonardo Mesentier**
2. **Chefe de Gabinete Coordenador do CAU/RJ**